

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2053

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 218-04/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.690, de 08 de fevereiro de 2024, nº 11.710, de 01 de abril de 2024, nº 11.724, de 22 de abril de 2024 e nº 11.725, de 22 de abril de 2024 e atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 985/2024, 7195/2024, 10688/2024, 8164/2024 e 9277/2024, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Vanesa Conceição Paz de Moraes;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Larissa Klaus no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde da servidora efetiva Elisandra Dilamara de Campos e o não comparecimento da candidata Juliana Maria de Castro no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 02 de maio de 2024, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

ANALÚ NEISS – Classificação 110º lugar

CAROLINA GABRIELA DIEHL KOCHENBORGER – Classificação 111º lugar

CARLA SAALFELD DE SOUZA BRUXEL – Classificação 112º lugar

CAROLINA SULZBACH MANTOVANI – Classificação 113º lugar

CAROLINA SCHERER – Classificação 114º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO N° 2053

---

Lajeado, 29 de abril de 2024.

ANDRÉ BUCKER,  
Secretário Municipal de Administração Substituto  
em Exercício no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2053

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 219-04/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 43125/2023, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Morgana Salvador e o não comparecimento da candidata Luciana Thimothio da Rosa no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 02 de maio de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023.

Secretário de Escola

ROCHELE MALHEIROS DE MELLO – Classificação 46º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 29 de abril de 2024.

ANDRÉ BUCKER,  
Secretário Municipal de Administração Substituto  
em Exercício no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2053

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 220-04/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.727, de 22 de abril de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 9521/2024,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 02 de maio de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

GREICI CRISTINA BIEGER – Classificação 19º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 29 de abril de 2024.

ANDRÉ BUCKER,  
Secretário Municipal de Administração Substituto  
em Exercício no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2053

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 221-04/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.728, de 22 de abril de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 10655/2024,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 02 de maio de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 036-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 113-03/2023.

Médico Veterinário

NATIELLI RIBEIRO – Classificação 2º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 036-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 29 de abril de 2024.

ANDRÉ BUCKER,  
Secretário Municipal de Administração Substituto  
em Exercício no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

sikb

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2053

---

EXTRATO TERMO DE REPASSE Nº 030-04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/12125 - EMEI DOCE INFÂNCIA - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$41.840,00(quarenta e um mil, oitocentos e quarenta reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.558/2024 - CONVÊNIO 2024/71

EXTRATO TERMO DE REPASSE Nº 031-04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/12008 - EMEF GUIDO ARNOLDO LERMEN - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$58.740,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.558/2024 - CONVÊNIO 2024/72

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2053

---

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 06/2024 (LEI 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA CARLOS SPHOR FILHO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202339510001 E CONTRAPARTIDA DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. A sessão pública ocorrerá no dia 16/05/2024, às 09h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 29 de abril de 2024. Natanael Zanatta - Procurador-Geral.